



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000015/2021

Processo: 9293-00 2021

**Parecer Nilton Aparecido Militão, Aparecida de Oliveira Pinto, Luiz Otávio Fernandes Coelho -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira, que "Altera a Lei Municipal N° 6.908 de 31 de maio de 1986 e legislações pertinentes posteriores."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição. Destaca o parecer a competência legisferante do Município para legislar quanto a matéria proposta (parcelamento do solo, zoneamento e loteamento), bem como a inexistência de vício de iniciativa quanto à proposição, nos termos do artigo 26, inc. XI, da Lei Orgânica Municipal.

Vale destacar que o Vereador proponente ressalta em sua Justificativa que a proposição objetiva atualizar a legislação pretendida à alteração, frente a Lei Federal nº 6.766/79, no que se refere à faixa não edificável ao longo das rodovias na circunscrição municipal. Pretende ainda retirar a ordem de prioridade das garantias para assegurar a execução das obras dos loteamentos, de forma a permitir mais agilidade e viabilidade aos empreendimentos.

Isto posto, esta Comissão, em parecer conjunto, ratifica o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que deverá ser discutida e votada pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL